



**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2024, Nº 6**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

**PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
09/01/2024

**REPUBLICAÇÃO**

**COMUNICADO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, solicito aos Juíze(a)s Diretores(a)s de Foro e aos Gestores(a)s da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância que atualizem os dados do "Guia do Judiciário" e do "Calendário do Judiciário" disponibilizados no Portal do Tribunal de Justiça, conforme disposto na Portaria da Presidência nº 2.588, de 7 de junho de 2011.

As atualizações deverão ser enviadas para o e-mail ceinfo@tjmg.jus.br ou por ofício, seguindo as instruções contidas na mencionada Portaria.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, Chefe de Gabinete da Presidência

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1.516/PR/2024**

Institui a Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo pelos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2021.

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os incisos II e VII do art. 26 e o inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de junho de 2012, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 957, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, que "Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional";

CONSIDERANDO os itens 8.7 e 8.7.1 do Capítulo 8 do Edital nº 1/2021, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo pelos candidatos inscritos no mencionado certame;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0494240-73.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo pelos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2021.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta será composta pelos seguintes magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG:

I - Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, que a presidirá;

II - Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo;

III - Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda;

IV - Cleonice Amorim de Paula, servidora aposentada do TJMG;

V - Simone Meireles Chaves, matrícula nº 0006549-0.

Parágrafo único. Atuará, como suplente, a servidora Pollyanna dos Santos, matrícula nº 1031270-2.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente e 2º Vice-Presidente em exercício

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2021

#### **PORTARIA Nº 6.421/PR/2024**

Designa desembargadora para coordenar o Comitê Integrado de Apoio à Política Socioeducativa e revoga a Portaria da Presidência nº 5.176, de 10 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 32/PR-TJMG, de 16 de março de 2021, que "Institui o Comitê Integrado de Apoio à Política Socioeducativa" - CIAPS;

CONSIDERANDO que a coordenação do CIAPS será exercida por representante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0021462-78.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Desembargadora Alice de Souza Birchal para coordenar o Comitê Integrado de Apoio à Política Socioeducativa - CIAPS, de que trata a Portaria Conjunta nº 32/PR-TJMG, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.176, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente em exercício